



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

A T O nº 07/90

Dispõe sobre alteração na Tabela Explicativa do Orçamento Analítico da Despesa do Legislativo Piquetense.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, no uso de suas atribuições legais, elabora e expede o seguinte,

A T O :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 12, alínea IV, do Decreto Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro / de 1969, fica suplementada na importância de Cr\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil cruzeiros), a seguinte dotação Orçamentária:

1. LEGISLATIVO
1.1 Câmara Municipal

3111 Pessoal Civil Cr\$ 1.100.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito suplementar será coberto com recursos provenientes da Lei Municipal nº 1.362, de 22/05/90 (Decreto nº 1.416), do Poder Executivo Municipal de Piquete, que suplementa o Orçamento da Câmara em Cr\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil cruzeiros).

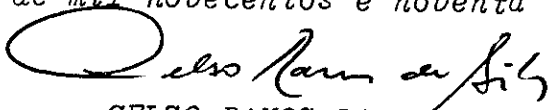
Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Norival Chrispim de Castro, Câmara Municipal de Piquete,
23 de maio de 1990.

Prof. JOSÉ CARLOS DE LIMA
1º Secretário

Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria aos vinte e três (23) dias do mês de maio de mil novecentos e noventa (1990).


CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria